



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2631, DE 10 DE JULHO DE 2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. GHEISE PINHEIRO DA SILVA MAGALHÃES PARA CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2632, DE 10 DE JULHO DE 2025- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. NAYRA RODRIGUES RÊGO COSTA PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO N.º. CD001/2022 - 67ª SESSÃO - LEOLINO SANTOS NETO-ME





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO Nº 2631, DE 10 DE JULHO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **GHEISE PINHEIRO DA SILVA MAGALHÃES** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 400/2013 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação no Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento de Educação Básica, Símbolo CC- 2, constante da estrutura administrativa Municipal, a Senhora **GHEISE PINHEIRO DA SILVA MAGALHÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de julho, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 10 julho de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ

**DECRETO N.º 2632, DE 10 DE JULHO DE 2025**

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **NAYRA RODRIGUES RÊGO** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 400/2013, Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor(a) Escolar, No Centro Municipal de educação Infantil, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, a Senhora **NAYRA RODRIGUES RÊGO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de julho, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 10 julho de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 67ª SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos, que no dia 16/07/2025 às 09h (nove horas) será aberto o envelope dos seguintes participantes do Credenciamento nº. CD001/2022: Leolino Santos Neto-ME. As demais fases deste Credenciamento serão publicadas no Diário Oficial Site https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/diario_oficial. Informações: (77) 3491-1433. Daiana Ferreira de Oliveira - Presidente. São Félix do Coribe – BA, 10 de julho de 2025.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7778-C0E0-4240-9049-9124> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7778-C0E0-4240-9049-9124



Hash do Documento

3672ceea1b9b4ed643956931155f23950f60790e6da22d6684f02bb813351020

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 15:06 UTC-03:00